



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 70263920/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	<b>CONSTRUTORA TRIUNFO S.A. / CTSA JAZIDA DE CASCALHO-ARGILA</b>
----------------	--

ANM Nº 832.364-2015
---------------------

CPF/CNPJ	77.955.532/0001-07
----------	--------------------

Endereço	Rodovia BR 153/MG, km 155 (pista sentido sul, acesso/entrada), na Zona Rural
----------	--

Município	<b>COMENDADOR GOMES</b>
-----------	-------------------------

Código da atividade principal	<b>A-03-01-8</b>
-------------------------------	------------------

Descrição da atividade principal	<b>Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.</b>
----------------------------------	---

Número ANM ou ANP	<b>nº 832.364/2015</b>
-------------------	------------------------

Substância	<b>Cascalho e Argila</b>
------------	--------------------------

Parâmetro	Produção bruta: 9999 m <sup>3</sup> /ano
-----------	--

Critério locacional	0 (Zero)
---------------------	----------

Coordenadas	Latitude: 19°35'28" e Longitude: 48°53'55"
-------------	--

**Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 18/07/2029.**

Uberlândia, 22 de julho de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Nº ID: 70263.**

**Demais atividades listadas do empreendimento**

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
A-02-07-0	Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento	produção bruta	50000,000	t/ano



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 24/07/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6316698** e o código CRC **267CAEFB**.